



LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº. 3.178 de 04 de Dezembro de 2007.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PRONTO SOCORRO CONDE DE MOREIRA LIMA.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: faço saber que Câmara Municipal decretou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Pronto Socorro Conde Moreira Lima, Inscrição Municipal 14.168, Pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ sob nº. 51.628.360/0001-73, localizado na Rua Dom Bosco, nº. 562, Centro, Lorena/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 04 de dezembro de 2007.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrado e Publicado nesta data, no Paço Municipal